



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.929, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 63, § 1º, alíneas "a", "d" e "e", da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 1.776/2021, de 22 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 01 (um) Especialista em Saúde XIII – Clínica Médica, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, ou antes caso seja declarada a cessação do estado de pandemia do novo coronavírus.

Parágrafo único. A escolha do profissional deverá ser feita por meio de processo de seleção simplificado.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações ora autorizadas correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de março de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo